nível de Classificação D, do padrão de vencimento 02 para o padrão de vencimento 03, a partir de 09 de setembro de 2017.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LAIZ KEIKO KAWAHARA

RETIFICAÇÃO

Na Portaria PROGEPE Nº 1.431/2017, publicada no Boletim de Serviço UNILA nº 309, de 1º de dezembro de 2017, no Art. 1º onde se lê:… O horário especial terá vigência no período de 31 de julho a 15 de dezembro de 2017… , leia-se: … O horário especial terá vigência no período de 09 de outubro a 29 de novembro de 2017.

LAIZ KEIKO KAWAHARA

RETIFICAÇÃO

Na Portaria PROGEPE Nº 1.431/2017, publicada no Boletim de Serviço UNILA nº 309, de 1º de dezembro de 2017, no Art. 1º onde se lê:… O horário especial terá vigência no período de 31 de julho a 15 de dezembro de 2017… , leia-se: … O horário especial terá vigência no período de 09 de outubro a 29 de novembro de 2017.

LAIZ KEIKO KAWAHARA

EDITAL PPG-BC Nº. 08/2017, 01 DE DEZEMBRO DE 2017

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Biociências (PPG-BC) da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), nomeado pela Portaria UNILA nº. 057/2017, publicada no Boletim de Serviço nº. 248, de 10 de fevereiro de 2017, no uso de suas atribuições, torna público, pelo presente Edital, o regulamento e datas do processo seletivo para ingresso no curso de Mestrado em Biociências no primeiro semestre letivo do ano de 2018:

1. Dos objetivos

1.1. O presente edital regulamenta o processo seletivo de candidatos ao ingresso como alunos regulares no curso de Mestrado em Biociências, no primeiro semestre letivo do ano de 2018

2. Do cronograma

Inscrições	Até 28/01/2018
Divulgação das inscrições deferidas e razões para indeferimento	Até 01/02/2018
Submissão de recurso administrativo ao indeferimento ou deferimento de inscrições	Até 06/02/2018
Divulgação da decisão quanto aos recursos administrativos submetidos	Até 08/02/2018
Divulgação das bancas, horários e locais das avaliações	Até 09/02/2018
Realização das avaliações	Entre 20 e 23/02/2018
Entrega do arquivo digital da apresentação da defesa do projeto de pesquisa	Das 09h00 às 12h00 e 14h00 às 18h00, do dia 20\02\2018
Submissão de recurso administrativo à reprovação na prova escrita de leitura e compreensão de textos em inglês	Até 12h00 do dia 21/03/2018
Divulgação da decisão quanto aos recursos administrativos submetidos	Até 21/03/2018
Divulgação do cronograma das defesas dos projetos dos candidatos aprovados na prova escrita de leitura e compreensão de textos em inglês	Até 21/03/2018
Divulgação da classificação dos candidatos	Até 24/02/2018
Submissão de recurso administrativo quanto à classificação dos candidatos	Até 26/02/2018
Divulgação da decisão quanto aos recursos administrativos submetidos e do resultado final	Até 02/03/2018
Realização das matrículas	A ser divulgado
Início das aulas	A ser divulgado
Realização do ajuste das matrículas	A ser divulgado

3. Das inscrições

3.1. Antes da inscrição, o candidato deverá entrar em contato com o provável orientador e solicitar o seu aval.
3.2. A listagem dos orientadores credenciados e o número de vagas de cada um podem ser encontrados no ANEXO II do presente edital e na página eletrônica <https://unila.edu.br/mestrado/biociencias/corpo-docente>.
3.3. As inscrições são gratuitas e deverão ser realizadas, exclusivamente, por meio do Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA), por meio do endereço eletrônico <https://sig.unila.edu.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?nivel=S&aba=p-stricto>.
3.4. Para a inscrição é necessária cópia digital em formato digital Portable Document Format (pdf), dos seguintes documentos:
3.4.1. da ficha de inscrição - de acordo com modelo do ANEXO I deste edital - completamente preenchida e assinada, contendo a descrição do projeto a ser desenvolvido no curso e o aval do orientador pretendido;
3.4.2. da carteira de identidade oficial com foto: cédula de identidade, passaporte, Carteira Nacional de Habilitação (CNH) ou Registro Nacional de Estrangeiro (RNE);
3.4.3. do Curriculum vitae, preferencialmente gerado pela plataforma Lattes, do CNPq, com documentos comprobatórios (fotocópia sem a necessidade de autenticação) apresentados na sequência apresentada na tabela do ANEXO III;
3.4.4. do diploma de graduação ou certificado de conclusão de curso ou equivalente;
3.4.5. do histórico da graduação.
3.5. Devem ser acompanhados de tradução juramentada os documentos comprobatórios da graduação que não estejam no idioma português ou espanhol.
3.6. Os documentos necessários para a inscrição podem ser apresentados em português ou espanhol e devem ser digitalizados e anexados em formato digital Portable Document Format (pdf).
3.7. O currículo que for apresentado fora dos padrões estabelecidos por este edital poderá ser desconsiderado pela Comissão de Seleção.
3.8. A inscrição será deferida desde que a documentação esteja completa, legível e em conformidade com o item 3 do presente edital.
3.9. As inscrições homologadas serão divulgadas na página eletrônica do PPG-BC na internet <https://www.unila.edu.br/mestrado/biociencias/processos_seletivos>.

4. Das vagas do mestrado

4.1. Serão disponibilizadas 38 (trinta e oito) vagas, sendo estas distribuídas entre os membros do corpo docente (permanentes e colaboradores) do PPG-BC.
4.2. As vagas de que trata o presente edital serão distribuídas entre os membros do corpo docente (permanentes e colaboradores) do PPG-BC, de acordo com a disponibilidade de orientação, conforme o ANEXO II deste edital.
4.3. O preenchimento das vagas obedecerá à ordem de classificação dos candidatos, de acordo com os critérios estabelecidos para o processo seletivo e de acordo com a disponibilidade de vagas estabelecidas pelos docentes orientadores.

5. Das provas de seleção

5.1. Documento pessoal original com foto deve ser apresentado no(s) dia(s) da(s) prova(s) para conferência e identificação do candidato.
5.2. A data e o horário da abertura do processo seletivo serão informados na página eletrônica do Programa <https://unila.edu.br/mestrado/biociencias/processo-seletivo>, conforme cronograma previsto no item 01.
5.2.1. A falta da documentação exigida neste edital e a não apresentação do documento de identificação acarretará na desclassificação do candidato.

5.3. O processo seletivo constará de:
5.3.1. Etapa 01 (de caráter eliminatório): prova escrita de conhecimentos em língua inglesa, contendo 04 (quatro) resumos de artigos em inglês e 03 (três) perguntas referentes a cada artigo. Serão aceitas respostas em português e espanhol;
5.3.2. Etapa 02 (de caráter eliminatório e classificatório, com peso 02): Defesa de projeto de pesquisa. Consistindo numa apresentação em sistema audiovisual do projeto de pesquisa com duração de 15 (quinze) minutos, seguida de arguição por parte da banca examinadora;
5.3.3. Etapa 03 (de caráter classificatório, com peso 1): análise de Curriculum vitae, realizadas por uma banca constituída por, pelo menos, 03 (três) docentes do Programa. Para a obtenção da nota da etapa 03, serão considerados os itens do Curriculum vitae que pontuem segundo tabela do ANEXO III.
5.4. O candidato deverá entregar o arquivo digital da apresentação da defesa do projeto de pesquisa, em formato eletrônico Portable Document Format (pdf), na Secretaria do PPG-BC, localizada no campus UNILA-Jardim Universitário, Avenida Tarquínio Joslin dos Santos, nº. 1.000 - Jd. Universitário, Município de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, na sala G-103-1 ou outro endereço a ser informado na página eletrônica do PPG-BC <https://www.unila.edu.br/mestrado/biociencias/processos_seletivos>, das 09h00 às 12h00 e das 14h00 às 18h00, do dia 20\02\2018.
5.4.1. Não serão aceitos arquivos entregues fora do prazo.
5.4.2. O candidato que não pretende utilizar projetor multimídia na defesa do projeto de pesquisa, fica dispensado da entrega do arquivo eletrônico da apresentação.
5.5. As notas atribuídas em cada etapa de avaliação variam de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.
5.6. A nota final será calculada pela média ponderada dos resultados das etapas 02 e 03, conforme itens 5.3.2. e 5.3.3.
5.7. Serão dispensados da "prova de leitura e compreensão de textos de divulgação científica ou artigo científico em inglês relacionados com a área de conhecimento do programa" os candidatos que apresentarem, no ato da inscrição, certificado emitido por um dos seguintes órgãos: IELTS ou TEAP (pontuação mínima 6) ou TOEFL (pontuação mínima CBT-213 ou IBT-79).

6. Do processo seletivo
6.1. A prova escrita de leitura e compreensão de textos em inglês abordará temas da área de conhecimento do programa e será avaliada através:
6.1.1. da compreensão da ideia central do documento; e
6.1.2. da interpretação e resolução de questões relacionadas ao texto original.
6.2. A defesa de projeto de pesquisa será avaliada através:
6.2.1. da capacidade de exposição de ideias, relacionadas ao tema, de forma clara e direta;
6.2.2. do domínio, abrangência e profundidade de conceitos relacionados ao tema do projeto;
6.2.3. da coerência na organização do texto e dos argumentos; e
6.2.4. da capacidade de argumentação ante os questionamentos dos avaliadores.

7. Da Comissão de Seleção
7.1. A Comissão de Seleção indicará as bancas de avaliação dos candidatos, que serão compostas por professores credenciados no Programa e indicados pelo Colegiado do PPG-BC.
7.2. Serão responsabilidades da Comissão de Seleção a organização de todo o processo seletivo e a análise de possíveis recursos administrativos.

8. Da aprovação
8.1. Será considerado aprovado no Mestrado o candidato cuja inscrição for homologada e que atenda os seguintes requisitos:
8.1.1. obtiver nota igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos na "prova escrita de leitura e compreensão de textos em inglês" (etapa 01) ou que atenda ao item 5.6 do presente edital; e
8.1.2. obtiver nota igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos na defesa de projeto (etapa 02).

9. Da classificação e divulgação de resultados
9.1. Para a classificação dos candidatos, serão considerados o resultado da defesa de projetos (peso 2) e a análise do Curriculum vitae (peso 1).
9.2. A nota da análise do Curriculum vitae será normalizada, sendo atribuída ao candidato com maior pontuação a nota máxima (100) e atribuídas notas proporcionais para os demais candidatos aprovados.
9.3. A classificação dos candidatos aprovados será feita por vaga de orientador.
9.4. Os candidatos com as maiores notas finais para cada orientador ficarão com as vagas, sendo denominados candidatos classificados.
9.5. Os critérios de desempate serão:
9.5.1. maior idade, no caso de candidato com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, conforme Art. 27, parágrafo único da Lei Federal nº. 10.741/2003, que dispõe sobre o Estatuto do Idoso;
9.5.2. maior nota na Etapa 02;
9.5.3. maior nota na Etapa 03;
9.5.4. maior idade.
9.6. Os demais candidatos aprovados e não classificados, denominados candidatos aprovados, constituirão uma lista de espera (seguindo a ordem de classificação), vigente somente para o presente processo de seleção, não sendo prorrogável em nenhuma circunstância.
9.7. O orientador que não tiver sua vaga preenchida poderá selecionar um orientando dentre os candidatos aprovados e não classificados, desde que haja mútua concordância.
9.8. A mudança de orientador será feita com a concordância do candidato e do novo orientador, mediante a submissão de requerimento ao colegiado do PPG-BC.
9.9. A lista dos candidatos aprovados – relacionados a cada orientador - será divulgada na página eletrônica <https://www.unila.edu.br/mestrado/biociencias/processos_seletivos>.
9.10. A aprovação no processo de seleção não garante a matrícula no Programa.

10. Dos recursos administrativos
10.1. Os prazos para a interposição de recursos administrativos será conforme cronograma previsto no item 01 deste edital.
10.2. A interposição de recurso administrativo deverá ser realizada na forma do ANEXO IV, disponível na página eletrônica <https://www.unila.edu.br/mestrado/biociencias/processos_seletivos>, submetido ao correio eletrônico <mestrado.biociencias@unila.edu.br>.

11. Das bolsas de estudo
11.1. A aprovação e a classificação no edital de seleção não garantem a concessão de bolsa de estudos.
11.2. As bolsas de estudo disponíveis serão distribuídas aos candidatos classificados e matriculados, pela ordem decrescente da nota final do processo seletivo.
11.3. Para a concessão de bolsa da UNILA, os postulantes deverão atender aos critérios definidos na Resolução CONSUN

nº. 010/2016 ou norma que a substitua.
11.4. Para a concessão de bolsa da CAPES ou outras agências de fomento, os postulantes deverão atender aos critérios definidos por cada instituição.
11.5. A distribuição de bolsas da CAPES e de outras agências de apoio seguirão as normas dessas instituições.
11.6. Serão distribuídas bolsas de mestrado, cujo número será definido posteriormente pela Administração Superior da UNILA, bem como conforme concessão pela CAPES e outras agências de apoio à pesquisa.
11.7. A distribuição das bolsas da UNILA seguirá as normas do programa de bolsas da UNILA, regulamentada pela Resolução CONSUN nº. 010/2016 ou norma posterior que a substitua.
11.8. Será utilizada a classificação do processo seletivo regido por este edital para a distribuição das bolsas.
11.9. O aluno regular estrangeiro, contemplado com bolsa, deve informar ao PPG-BC o número do Cadastro de Pessoa Física (CPF), antes de sua concessão.

12. Da matrícula
12.1. A matrícula será realizada de forma presencial ou por procuração, na Secretaria do PPG-BC, localizada no campus UNILA-Jardim Universitário, Avenida Tarquínio Joslin dos Santos, nº. 1.000 - Jd. Universitário, Município de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, na sala G-103-1 ou outro endereço a ser informado na página eletrônica do PPG-BC.
12.2. Para efetuar a matrícula no Programa, o candidato classificado deverá entregar foto 3x4 ou permitir ser fotografado pelo PPG-BC; deverá informar o número do CPF, quando se tratar de brasileiro(a); e os dados pessoais solicitados pelo PPG-BC, bem como apresentar os seguintes documentos:
12.2.1. original do documento pessoal de identidade com foto - cédula de identidade, passaporte, Carteira Nacional de Habilitação (CNH) ou Registro Nacional de Estrangeiro (RNE);
12.2.2. original do título de eleitor, somente para brasileiros;
12.2.3. original do certificado de reservista, somente para brasileiros do sexo masculino;
12.2.4. original do diploma de graduação ou certificado de conclusão de curso ou equivalente;
12.2.5. original do histórico da graduação;
12.2.6. uma (1) foto 3x4 recente, colorida, quando o candidato preferir não ser fotografado pelo PPG-BC.
12.3. Devem ser acompanhados de tradução juramentada os documentos comprobatórios da graduação que não estejam no idioma português ou espanhol.
12.4. Os documentos originais serão devolvidos aos candidatos tão logo sejam digitalizados e/ou copiados pela Secretaria do PPG-BC.

13. Das disposições finais
13.1. A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas para o processo seletivo contidas neste edital.
13.2. Acarretará a eliminação do candidato do processo seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla de quaisquer das normas definidas neste edital, bem como o tratamento incorreto e/ou descortês a qualquer pessoa envolvida neste processo seletivo.
13.3. O não comparecimento do candidato em quaisquer das fases resultará em sua eliminação do processo seletivo.
13.4. As despesas decorrentes da participação em todos os procedimentos do processo seletivo de que trata este edital correm por conta do candidato, o qual não terá direito a alojamento, alimentação, transporte ou ressarcimento de quaisquer despesas.
13.5. É responsabilidade do candidato acompanhar os informes, prazos e documentos referentes a este processo seletivo, na página eletrônica <https://unila.edu.br/mestrado/biociencias>.
13.6. Os casos omissos do presente edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção, cabendo recurso administrativo ao Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Biociências da UNILA.

Dr. FRANCISNEY PINTO DO NASCIMENTO

ANEXO I DO EDITAL PPG-BC Nº. 08/2017
APRESENTAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA e AVAL DO ORIENTADOR PARA INSCRIÇÃO EM CURSO DE MESTRADO

Nome completo do candidato:
Nome completo do orientador pretendido:
Apresentação do projeto de pesquisa (título, resumo, introdução, objetivos, material e métodos, resultados esperados e referências bibliográficas; com no máximo 5 (cinco) páginas; em fonte Times New Roman, tamanho 12, espaço simples; margens da página (superior, inferior, direita e esquerda) em 2,0 cm; folha A4.
Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, ___ de _____ de _____.
Assinatura do candidato:
Assinatura do orientador pretendido:

ANEXO II DO EDITAL PPG-BC Nº. 08/2017
VAGAS DISPONÍVEIS POR ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO, LINHAS DE PESQUISA E DOCENTES

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO	LINHA DE PESQUISA	DOCENTE	VÍNCULO	NÚMERO DE VAGAS EM 2018
Compostos Bioativos e Saúde	Fisiopatologia da Dor e dos Distúrbios do Sistema Nervoso Central	Dr. Felipe Beijamini	Permanente	01
		Dr. Francisney Pinto do Nascimento	Permanente	05
		Dr. Seidel Guerra López	Colaborador	01
	Práticas em Saúde Baseada em Evidências	Dr. Thiago Luis de Andrade Barbosa	Colaborador	02
	Prospecção de Compostos Biologicamente Ativos	Dra. Aline Theodoro Toci	Colaboradora	03
		Dr. Flávio Luiz Tavares	Colaborador	01
		Dr. Kelvinson Fernandes Viana	Permanente	05
		Dra. María Elisa Peichoto	Permanente	01
Mecanismos Biológicos	Biotecnologia Molecular e Celular de Procariotos e Eucariotos	Dr. Jorge Luis Maria Ruiz	Permanente	02
		Dr. Michel Rodrigo Zambrano Passarini	Permanente	03
		Dr. Pablo Henrique Nunes	Permanente	02
		Dra. Rafaella Costa Bonugli Santos	Permanente	01
	Genética, Mutações e Terapias Gênicas	Dr. Carlos Henrique Schneider	Permanente	02
		Dra. Maria Claudia Gross	Permanente	03
		Dra. Maria Leandra Terencio	Permanente	02
	Mecanismos de Fisiologia e do Desenvolvimento	Dra. Carla Vermeulen Carvalho Grade	Colaboradora	00
		Dr. Cezar Rangel Pestana	Permanente	01
		Dra. Danúbia Frasson Furtado	Permanente	01
		Dr. Gleisson Alisson Pereira de Brito	Permanente	02
			TOTAL	38

ANEXO III DO EDITAL PPG-BC Nº. 08/2017
CRITÉRIOS DE ANÁLISE DO CURRICULUM VITAE

1. Formação Acadêmica e Científica	PONTUAÇÃO Máxima = 85		
	POR UNIDADE	MÁXIMA	ATRIBUÍDA
1.1 Formação em cursos de graduação	10	20	
1.2 Formação em curso de pós-graduação *lato sensu* na área	06	12	
1.3 Formação em curso de pós-graduação *stricto sensu* na área ciências biológicas ou da saúde	15	15	
1.4 Mini-cursos assistidos na área de ciências biológicas ou da saúde	01	02	
1.5 Cursos de extensão na área de ciências biológicas ou da saúde (mínimo de 40 horas)	01	02	
1.6 Monitoria de graduação	03	06	
1.7 Estágios voluntários na área de ciências biológicas ou da saúde (exceto o estágio obrigatório do curso), por semestre	02	04	
1.8 Participação em programas de iniciação científica (por ano completo)	04	20	
1.9 Participação como integrante proponente de projetos de extensão na área de ciências biológicas ou da saúde (por ano completo)	02	04	
2. PRODUÇÃO CIENTÍFICA:	PONTUAÇÃO Máxima = 70		
	POR UNIDADE	MÁXIMA	ATRIBUÍDA
2.1 Autoria de livro sobre assunto relacionado à área de ciências biológicas ou da saúde, publicado em editora com corpo editorial com ISSN	03	03	
2.2 Autoria de capítulo de livro sobre assunto relacionado à área de ciências biológicas ou da saúde, publicado em editora com corpo editorial	01	03	
2.3 Artigo completo publicado em periódico científico, classificado no Estrato do Qualis da área de Ciencias Biologicas II	15 por artigo A1	40	
	10 por artigo A2		
	07 por artigo B1		
	05 por artigo B2		
	04 por artigo B3		
	03 por artigo B4		
	02 por artigo B5		
2.4 Trabalhos científicos (resumo, resumo expandido, trabalho completo) apresentado em congressos e publicados em anais na área de ciências biológicas ou da saúde	01	05	
2.5 Participação em congressos na área de ciências biológicas ou da saúde	0,2	01	
2.6 Apresentação oral de trabalho em congresso, simpósio e eventos similares	02	10	
2.7 Prêmios Científicos (painéis; trabalhos)	02	08	

ANEXO IV DO EDITAL PPG-BC Nº. 08/2017
APRESENTAÇÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO AO PROCESSO SELETIVO 2018

Número de inscrição do candidato:
Nome completo do candidato:
Nome completo do orientador pretendido:
Identificação da decisão questionada:
Fundamento legal ou editalício do questionamento:
Apresentação, argumentação e justificativa do questionamento:
Identificação do local e data: _____, ___ de _____ de _____.
Assinatura do candidato:

EDITAL 022/2017 – PPGLC - CRONOGRAMA DE ENTREVISTAS, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2017

O coordenador do Programa de Pós-Graduação em Literatura Comparada (PPGLC) da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), nomeado pela Portaria UNILA nº 0095/2016, publicada no Boletim de Serviço nº 189, de 29 de janeiro de 2016, no uso de suas atribuições, torna público, pelo presente Edital, o cronograma de entrevistas dos candidatos aprovados na primeira fase do processo seletivo referente ao Edital 12/2017 – PPGLC:

1. Dia e horário das entrevistas, via skype, por candidato em ordem alfabética:

CANDIDATO(A)	Dia e Hora
Alex Kevin Ouessou Idrissou	04/12/2017 às 14h30
Carolina Videira Cruz	04/12/2017 às 13h00
Cristina Allegretti Torii	04/12/2017 às 17h00
Daiane Lázara Prado	04/12/2017 às 17h30
Elisane Andressa Kaiser da Silva	04/12/2017 às 18h30
Fabiana Santos da Silva	04/12/2017 às 20h00
Laura Camila Hernandez Cely	04/12/2017 às 13h30
Libia Alejandra Castañeda López	04/12/2017 às 14h00
Lisbeth Juliana Monroy Ortiz	04/12/2017 às 18h00
Luciano Dutra Miguel	04/12/2017 às 19h00
Marcela Fonseca Ferreira	04/12/2017 às 19h30
Rodrigo Birck Moreira	04/12/2017 às 16h00
Rosangela Marcilio Bogoni	04/12/2017 às 15h30
Victor Hugo Gutierrez Fornells	04/12/2017 às 15h00

ANTÔNIO REDIVER GUIZZO

EDITAL 023/2017 – PPGLC - CRONOGRAMA DE ENTREVISTAS, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017

O coordenador do Programa de Pós-Graduação em Literatura Comparada (PPGLC) da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), nomeado pela Portaria UNILA nº 0095/2016, publicada no Boletim de Serviço nº 189, de 29 de janeiro de 2016, no uso de suas atribuições, torna pública, pelo presente Edital, a homologação de inscrições referente ao credenciamento de docentes ao Programa de Pós-Graduação em Literatura Comparada da Unila, regido pelo Edital 16/2017 – PPGLC:

1. INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS

CANDIDATO(A)
Alex Kevin Ouessou Idrissou
Carolina Videira Cruz
Cristina Allegretti Torii

ANTÔNIO REDIVER GUIZZO

EDITAL 35/2017 – PPG IELA DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017
RESULTADO PRELIMINAR - PROCESSO SELETIVO 2018
MESTRADO INTERDISCIPLINAR EM ESTUDOS LATINO-AMERICANOS

A comissão de seleção do Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Estudos Latino-Americanos (PPGIELA) da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), instituída pela Portaria PRPPG nº 25/2017 e 34/2017, publicadas no Boletim de Serviço nº 268 de 19 de junho de 2017 e Boletim de Serviço nº 273 de 14 de julho de 2017, respectivamente, no uso de suas atribuições, juntamente com a coordenadora do Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Estudos Latino-Americanos, designada pela portaria UNILA nº 1091, publicada no Boletim de Serviço nº 299 de 25 de outubro de 2017, tornam